



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 034/2021, conforme Parecer Jurídico e conferência da Controladoria Geral, Processo Interno nº700/2021, Chamamento Público nº008/2021, cujo objeto é credenciamento de empresa para realização de Sessões de Hemodiálise convencional sem acompanhamento médico para atendimento de pacientes da UPA SABARÁ de acordo com o código da Tabela SIGTAP (TABELA SUS) 03.05.01.013-1 com incremento financeiro de 2.83, em sessões, junto a empresa ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE MINAS GERAIS no valor total de R\$ 66.097,70 (sessenta e seis mil, noventa e sete reais e setenta centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Sabará, 04 de agosto de 2021.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração